

INDICAÇÃO Nº

104/2011

O vereador Elio Miler, no uso de suas prerrogativas parlamentares;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que fizerem necessárias, junto a **Secretaria Municipal de Educação** a possibilidade de **implantar o SAREM no município de Santa Fé do Sul, nos moldes utilizados pelo município Votuporanga (SP) - (conforme anexo).**

JUSTIFICATIVA:

A educação é hoje uma das grandes preocupações da população mundial. No Brasil, os últimos tempos tem sido de progresso. No entanto, é preciso uma atenção especial para o desenvolvimento ainda mais arrojado. O governador Geraldo Alckmin citou Votuporanga como sendo a capital da Educação. Sabemos que a nossa cidade, já há algum tempo se faz proeminente em âmbito nacional quanto aos índices que medem a educação brasileira.

Sabemos que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**Ideb**) foi criado em 2007 e que desde então verificamos o acerto governamental em proceder tal mediação, proporcionando averiguar as eventuais falhas e correção de rumos na educação brasileira.

Sabemos que o município de Santa Fé do Sul, conta com exímios profissionais da educação, envolvendo o corpo docente e os funcionários administrativos como um todo. A Aplicação de avaliação no âmbito do município será mais um instrumento que poderá ser utilizado por tais profissionais, para alavancar ainda mais o ensino em nosso município.

Obviamente a medição a nível municipal trará, como traz na cidade de Votuporanga, um retrato da educação dentro do próprio município. Qual escola, qual classe, qual aluno precisa de maior atenção para atingir a meta dimensionada, levando-se em consideração as particularidades do município.

Dai a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de junho de 2011.


ÉLIO MILER
Vereador PMDB

